

= LEI Nº 970 DE 23 DE OUTUBRO DE 1995 =

Declara de Utilidade Pública a CAIXA ESCOLAR "D. PEDRO II" e dá outras providências.

O Povo do Município de Minas Novas-MG., através de seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:-

Art.1º - Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA a CAIXA ESCOLAR-"D.PEDRO II", situada no Povoado de POSSES, Município de Minas Novas, Minas Gerais.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 23 de Outubro de 1995.

= JOSÉ FELIPE MOTA COELHO =
PREFEITO MUNICIPAL

=====%%%%%%%%%%%%%%%=====
%%%%%%%%=====%%%%%%%
=====%%%%%%%%%%%%%%%=====
%%%%%%%%